



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0318/24, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa alterar a Lei 13.604/03, criando novas diretrizes para oficialização da bandeira do Distrito do Tatuapé. Fazem parte da proposta os desenhos da Bandeira e do Brasão, com suas cores e características.

Todavia, a criação desses símbolos é uma obra intelectual e não restou claro na propositura a devida manifestação de seus autores, ou de seus representantes legais, no sentido de ceder os direitos autorais ao Município de São Paulo ou ao domínio público.

Isso posto, serve a presente para solicitar a complementação do projeto com a juntada da anuência dos criadores intelectuais, ou seus representantes legais, quanto à cessão dos direitos autorais relativos aos desenhos e à concepção dos símbolos a serem criados.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos, atentamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Relator

Exmo. Sr. Vereador Ricardo Teixeira

Encaminho-lhe para as devidas providências.

XEXÉU TRIPOLI

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10913/2024

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 20/08/2024

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 21/08/2024